



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° ME-10, de 14 de março de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 24 do Regimento Interno,

considerando o resultado das três avaliações especiais de desempenho no curso do estágio probatório (média 90) e o disposto no artigo 30 e seu parágrafo único da Lei n° 1.822, de 05.05.1999,

DECLARA estável no serviço público municipal, a partir de 12.03.2011, o Senhor Alberto Luís Binsfeld, nomeado pela Portaria n° ME-4, de 10.03.2008, para exercer o cargo de copeiro da Câmara Municipal de Toledo.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de março de 2011



ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal



ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário



ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 228, de 22.03.2011, na pág. 15

PORME 010/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

